

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
nº 01/2026 – Laboratório de Genética & Evolução Vegetal (GENEV)

A professora Liliana Essi da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital FIPE 09/2026. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital FIPE 09/2026 e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Estudo sistemático do gênero <i>Melica</i> L. (Meliceae, Pooideae, Poaceae) na América do Sul
Unidade de Ensino	Centro de Ciências Naturais e Exatas
Departamento/Laboratório	Departamento de Biologia/Laboratório de Genética & Evolução Vegetal
Registro na UFSM nº	064795
Área do CNPq (3º nível)	Taxonomia de Fanerógamas
Número de vagas	1 (uma)

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	Até 14 de abril de 2026
Avaliação dos candidatos	15 de abril de 2026
Divulgação do resultado preliminar	Até 16 de abril de 2026
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	17 de abril de 2026 até 12h
Análise dos pedidos de reconsideração	17 de abril de 2026
Divulgação do resultado final	Até 18 de abril de 2026
Envio do resultado do Edital	Até 18 de abril de 2026
Indicação do bolsista no Portal	Até 09 de maio de 2026
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de maio até 31 de dezembro de 2026

3. DAS INSCRIÇÕES

Estão aptos a participar da seleção, acadêmicos regularmente matriculados do seguinte curso da UFSM:

- **Ciências Biológicas** (Licenciatura ou Bacharelado)

Buscam-se, obrigatoriamente, estudantes que já tenham cursado e sido aprovados em todas as disciplinas do primeiro semestre do curso, e preferencialmente com alguma experiência comprovada em projetos envolvendo técnicas de Biologia Molecular aplicada a plantas. Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de e-mail à coordenadora do projeto (liliana.essi@ufsm.br), anexando na mensagem com o título **BOLSA FIPE** os seguintes documentos:

- a) Carta de apresentação, com nome completo, número de matrícula, telefone para contato, endereço de e-mail, dados bancários (número da conta, agência e código do banco) e um texto explicando as razões que o levaram a candidatar-se para a vaga no projeto. Além disso, na carta deve constar qual o tipo de experiência em Biologia Molecular que já possui (técnicas aprendidas e tempo aproximado de experiência).
- b) Cópia em pdf do projeto ou relatório do SIE do projeto no qual esteve cadastrado como participante (caso tenha experiência em Biologia Molecular de Plantas)
- c) Histórico escolar
- d) Tabela com a disponibilidade de horários para atividades do projeto (considerando o tempo realmente disponível para atividades presenciais em laboratório, e a carga horária prevista no edital geral FIPE).

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

- a) Análise da carta de intenções, da experiência laboratorial e horários disponíveis: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e disponibilidade efetiva para a atividade, e terá peso de 70% da nota;
- b) Histórico escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 30% da nota;

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos por e-mail na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 18 de abril de 2026. Após publicação, o docente deverá solicitar cópia preenchida e assinada do termo de compromisso do bolsista (anexo 3 do edital geral 09/2026) para arquivo pessoal e indicar o bolsista selecionado no Portal Docente até

o dia 09 de maio de 2025. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 10 de abril de 2026

Liliana Essi
(SIAPE 1724507)